

PL cria Ginásio Municipal em Belo Horizonte

Assunto:ESPORTE E CULTURA

Criação do Ginásio Municipal para desenvolvimento de várias modalidades desportivas amadoras e profissionais, além de eventos culturais, é o que propõe o PL 1147/10, de autoria do vereador Gêra Ornelas (PSB). O projeto está sob apreciação, em 1º turno, da Comissão de Administração Pública.

O ginásio terá capacidade para, no mínimo, dez mil ocupantes sentados e deverá ser construído em área de fácil acesso e com estacionamento compatível com a capacidade mencionada. Os recursos para este empreendimento virão de dotação orçamentária própria, admitidas outras fontes mediante convênio com entidades públicas e/ou privadas. Segundo o vereador Gêra Ornelas, a proposta visa proporcionar aos cidadãos de Belo Horizonte e visitantes de outros municípios, o acesso a uma arena de eventos desportivos (vôlei, basquete, futebol de salão, ginástica, atletismo, etc.), bem como culturais (shows musicais, encontros religiosos, seminários, convenções, etc.), que comporte grande aglomeração de pessoas.

Ainda de acordo com Gêra Ornelas, embora Belo Horizonte seja "a terceira capital do país", é a única sem esse tipo de arena para espetáculos públicos.

O parlamentar também ressalta que a capital mineira está, atualmente, impossibilitada de promover eventos e encontros internacionais devido à exigência de um espaço com capacidade de, no mínimo, oito mil pessoas para eventos dessa natureza.

Responsável pela Informação: Superintendência de Comunicação Institucional.

Data publicação:

Domingo, 3 Outubro, 2010 - 21:00